



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.510/2021

Altera a Portaria n.º 2.271 de 22 de novembro de 2019, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.271 de 22 de novembro de 2019, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede à servidora **ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 692801, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 6.065.858-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 885.430.139-68, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 38,41% (trinta e oito vírgula quarenta e um por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1907/21
D.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | outubro | 20 21
DE N.º 12.772
UMUARAMA 18 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS